

## RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

## CAPITULO I – DA INTRODUÇÃO

- 1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para o plano de cargos, salários e benefícios do INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, associação de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado do PARÁ, nos termos da Lei Estadual nº 5980 de 19 de Julho de 1996, doravante denominada simplesmente Organização Social.
- 2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.
- 3. Todo processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

### CAPITULO II - DO PROCESSO SELETIVO

4. Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo INDSH, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

### Título I – Das Inscrições

- 5. Os candidatos poderão inscrever-se:
  - 5.1 Encaminhando seu Curriculum Vitae por e-mail bancodetalentos@indsh.org.br
  - 5.2 Deverá informar no assunto a **Sigla CIIR** seguido da vaga pretendida.
  - 5.3 A partir da data de divulgação deste edital, seu curriculo poderá ser disponibilizado até o dia 20/02/2018.



# RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

- 6. O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:
  - 6.1 Etapa 1 Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.
  - 6.2 Etapa II A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:
    - 6.2.1 Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais;
    - 6.2.2 Aplicação de prova de redação;
    - 6.2.3 Avaliação psicológica: entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.
  - 6.3 Etapa III Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final;
  - 6.4 Etapa IV Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério do INDSH.
    - 6.4.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.
    - 6.4.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

**Parágrafo Único:** A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.



## RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 3 / 9

### Titulo III – Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência

7. Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no art. 93 da Lei 8.213/91.

## CAPITULO III – DOS ENCARGOS, SALARIOS E BENEFÍCIOS

8. A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração do INDSH, as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que inserida a organização hospitalar e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

### CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9. Os empregados serão admitidos sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.
- 10. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, devendo referido profissional ser submetido ao processo seletivo supra citado;
- 11. É permitida a contratação de empresa especializada e recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.
- 12. A Abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.
- 13. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.



# RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 4 / 9

- 14. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas;
- 15. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.
- 16. Para fins do presente regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde - INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Organização Social do Estado Pará



## RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 5 / 9

O Instituto Nacional níveis. de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inicia Processo Seletivo Público para preencherem aproximadamente 127 vagas de todos os níveis.CRONOGRAMA

2.1 – PROCESSO SELETIVO – TODOS OS NÍVEIS	<ul> <li>Interessados em participar: A partir 06 a 28/02/2018.</li> <li>Deverão enviar seus currículos para o e-mail: bancodetalentos@indsh.org.br, informando no título do e-mail a sigla CIIR e o cargo desejado.</li> </ul>
1ª FASE	VAGAS: Cargos de Gestão ( Gerentes, Coordenadores, Supervisores, Lideres, etc.)
2.2 – ANÁLISE CURRICULAR	• Data: 06 à 28/02/2018.
2.3 – CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES	<ul> <li>Data: 14/02 à 15/03/2018.</li> <li>Horário: das 8 ás 18h</li> <li>O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.</li> </ul>
2.5 – TESTE ESCRITO  2.6 – ENTREVISTAS –	<ul> <li>Data: 15/02 à 20/03/2018.</li> <li>Horário: das 8h as 18h</li> <li>Local: Hospital Jean Bltar</li> <li>Data: 15/02 á 20/03/2018.</li> </ul>
2.7 – PROCESSO ADMISSIONAL	<ul> <li>Data: Conforme forem sendo aprovados</li> <li>O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.</li> </ul>
2.7 - INÍCIO DAS ATIVIDADES	Data prevista: 26/03/2018.

**Obs.:** Após a conclusão, aceitaremos currículos até o dia até 30/03/2018, as vagas que por ventura não forem preenchidas até esta data, o INDSH iniciará novo processo seletivo nos



## RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 6 / 9

mesmos moldes, com aplicação de testes com datas as serem informadas posteriormente, até completar todo o seu quadro efetivo de profissionais.

### - DAS VAGAS

Função	Requsitos Minímos
Agente de portaria	Ensino Médio completo e experiência na área.
Almoxarife	Ensino Médio completo e experiência na área.
Analista da Qualidade	Desejável nível superior e experiência na área
Analista de Contratos	Desejável nível superior e experiência na área
Arquivista	Ensino Médio completo e experiência na área.
Assistente de Diretoria	Desejável nível superior e experiência na área
Assistente Financeiro	Certificado do Curso Técnico em Contabilidade ou Administração experiência comprovada.
Assistente Social	Diploma de graduação em Serviço Social e experiência em reabilitação
Aux. Adm. (almoxarifado)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (faturamento)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (patrimônio)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (amb.)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (CEO)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (NEP)	Ensino Médio completo e experiência na área.



# RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 7 / 9

Aux. Adm. (qualidade)	Ensino Médio completo e experiência na área.

Aux. Adm. (sau)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (serv.social)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Adm. (SPP)	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. de consult. dentário	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. de Informatica	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. de manutenção	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Depto Pessoal	Ensino Médio completo e experiência na área.
Aux. Serv. Gerais	Ensino Médio completo e experiência na área.
Auxiliar de SHL	Ensino Médio completo e experiência na área.
Coord. de Apoio	Desejável nível superior e experiência na área
Coord. de Enfermagem	Diploma de Graduação em Enfermagem e experiência comprovada na área.
Copeiro	Ensino Médio completo e experiência na área.
Diretor Executivo	Diploma de Graduação em Administração e experiência comprovada na área.
Enfermeiro	Diploma de Graduação em Enfermagem e experiência comprovada na área.
Enfermeiro do SCIH	Diploma de Graduação em Enfermagem e experiência comprovada ná area.
Enfermeiro Qualidade	Diploma de Graduação em Enfermagem e experiência comprovada na área.



# RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 8 / 9

Farmacêutico/Logística	Diploma de Graduação em Farmácia e experiência comprovada na área.
Fisioterapeuta	Diploma de Graduação em Fisioterapia e experiência comprovada em reabilitação.
Gerente Assistencial	Diploma de Graduação em Enfermagem e experiência comprovada na área.
Gerente Administrativo	Diploma de Graduação em Administração e experiência comprovada na área.
Maqueiro	Ensino Médio completo e experiência na área.
Motorista	Ensino Médio completo e experiência na área.
Musicoterapeuta	Diploma de graduação na área de saúde e especialização de musicoterapia
Nutricionista	Diploma de Graduação em Nutrição, registro no Conselho de Classe e experiência comprovada
Oficial de manutenção	Certificado do Curso de Técnico e experiência comprovada.
Oficial Eletricista	Certificado do Curso de Técnico e experiência comprovada.
Oficial Hidráulica	Certificado do Curso de Técnico e experiência comprovada.
Ortoptista	Certificado de graduação especializado em Ortóptica e experiência na área
Pedagogo	Diploma de Graduação em Pedagogia e experiência comprovada em reabilitação.
Protetico ocular	Certificado de graduação especializado em proteses ocular e experiência na área
Psicologo	Diploma de Graduação em Psicologia e experiência comprovada em reabilitação.
Recepcionista	Ensino Médio completo e experiência na área.
Recepcionista	Ensino Médio completo e experiência na área.
Sapateiro ortopédico	Ensino Médio completo e experiência na área.



# RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS

 Código: Ed.001/2018
 Versão: 01
 Página: 9 / 9

Sup. de Atendimento	Desejável nível superior e experiência na área
Sup. de Faturamento	Desejável nível superior e experiência na área
Sup. de Hig. e Limpeza	Ensino Médio completo e experiência na área.
Sup. de Manutenção	Certificado do Curso Técnico e experiência comprovada.
Sup. de NEP	Diploma de Graduação em Pedagogia e experiência comprova- da em Educação continuada.
Sup. de RH	Diploma de Graduação em Psicologia e experiência comprovada em psicologia organizacional.
Sup. de S.A.U.	Diploma de graduação em Serviço Social e experiência em atendimento.
Sup. de TI	Diploma de Graduação em Tecnologia da Informação e experiência comprovada na área.
Sup. Depto Pessoal	Diploma de Graduação em Administração ou Contabilidade e experiência comprovada na área.
Tec. de enfermagem	Certificado do Curso de Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe e experiência comprovada.
Téc.Ortopédico (ortesista e protesista)	Certificado do Curso de Técnico de protesista e experiência comprovada.
Tecnico de Seg. Trabalho	Certificado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e experiência comprovada na área hospitalar.
Técnico Oftamologico	Certificado do Curso de Técnico na área e experiência comprovada.
Telefonista	Ensino Médio completo e experiência na área.